

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER à Mesa Diretora que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao digníssimo Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, Senhor Herlon Cavalcanti, para que estudem a possibilidade de criação do Programa **“História Viva de Caruaru”**, destinado ao incentivo da produção de material audiovisual e realização de exposições que valorizem o patrimônio cultural, histórico e imaterial do Município.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu **art. 215**, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, devendo apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Complementarmente, o **art. 216** define o patrimônio cultural brasileiro como o conjunto de bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, impondo ao Poder Público o dever de **proteger, preservar e promover** esses bens.

Caruaru, detentora de patrimônio cultural singular e amplamente reconhecido em âmbito nacional, possui produção artística, histórica e tradicional que expressa com autenticidade a identidade do povo nordestino. A riqueza de seus saberes populares, a exemplo de sua feira, artesanato, gastronomia, expressões musicais e festividades tradicionais, constitui importante referência social e cultural que precisa ser **documentada, difundida e valorizada**, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a memória coletiva.

A implementação do Programa “História Viva de Caruaru” representará a concretização dos mandamentos constitucionais, ao promover a **educação patrimonial**, assegurar a continuidade das tradições locais e ampliar o acesso da população a conteúdos educativos de alta relevância cultural. Além disso, o registro audiovisual e a realização de exposições contribuem para o enriquecimento do acervo histórico municipal, garantindo que gerações futuras reconheçam e preservem os símbolos que moldaram a identidade da cidade.

Dessa forma, a iniciativa aqui proposta reafirma o compromisso do Poder Público Municipal com a proteção do patrimônio cultural, assegurando sua difusão e promoção como **bem social**, fundamento da dignidade humana e elemento essencial para o desenvolvimento cultural e turístico de Caruaru.

Por tratar-se de medida que fortalece direitos constitucionais, resguarda a memória coletiva e promove o desenvolvimento cultural do Município, **solicita-se o deferimento do presente Requerimento**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco  
30 de outubro de 2025

## VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO